

PORTARIA Nº 722, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0342/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.335/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 342, de 05 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
98/2024	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01
99/2024	COMERCIAL CT DISTRIBUIDORA LTDA	08.843.636/0002-98
100/2024	DIFAPI COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	46.053.404/0001-44
101/2024	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	12.642.623/0001-47
102/2024	MW NEGÓCIOS LTDA EPP	45.862.764/0001-24
103/2024	BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	27.104.873/0001-09

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato,

respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 16 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo